



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Faculdade de Engenharia

Departamento de Informática

**2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM ENGENHARIA INFORMÁTICA**  
**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO, ANO LETIVO 2016/2017**

**Fator A (pa - 0,25)**

Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo de Estudos - grau de Licenciado, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	de 75 ects a 180 ects na área científica predominante de informática
4	de 65 ects a 74 ects na área científica predominante de informática
3	de 55 ects a 64 ects na área científica predominante de informática
2	50 ects a 54 ects na área científica predominante de informática
1	de 0 ects a 44 ects na área científica predominante de informática

Observações:

**Fator B (pb - 0,50)**

Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.

Observações: Será feita uma avaliação curricular dos candidatos pelos elementos da comissão de curso, com respectiva classificação na escala de 10 a 20 valores. A classificação final do candidato será determinada pela mediana das classificações emitidas pelos elementos da comissão de curso.



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Faculdade de Engenharia  
Departamento de Informática

**Fator C (pc - 0,25)**

Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	5 - Experiência profissional na área de informática superior a quatro anos
4	4 - Experiência profissional na área de informática entre três e quatro anos
3	3 - Experiência profissional na área de informática entre dois e três anos
2	2 - Experiência profissional na área de informática entre um e dois anos
1	1 - Experiência profissional na área de informática inferior a um ano

Observações:

**Fórmula de cálculo aplicada:**

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula:  $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$